

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 1015637-72.2025.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) VALOR DA CAUSA: R\$ 54.564.383,77 Requerentes / Recuperandos: LEVI DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 1416068 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.975.249-49, e inscrito no CNPJ sob n.º 58.054.076/0001-80, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 377, Bairro Centro, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso, TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 138026361 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 720.392.139-53, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.053.966/0001-77, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 377, Bairro Centro, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 70536048 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.033.939-00, inscrito no CNPJ sob n.º 58.053.582/0001-54, com sede na Rua Jequitibá, n.º 78, Bairro Setor III, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso, CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 9501414 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.087.689-19, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.047.943/0001-50, com sede na Rua Jequitibá, n.º 78, Bairro Setor III, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 8303358 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.781.749-73, e inscrito no CNPJ sob n.º 58.052.329/0001-86, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 401, Setor III, no município de Novo Mundo, estado do Mato Grosso, TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 04151614542 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.809.469-24, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.079.507/0001-62, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 401, Setor III, no município de Novo Mundo, estado do Mato Grosso, LEVI RICARDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 9989066 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.432.329-83, e inscrito no CNPJ sob n.º 58.052.442/0001-61, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 113, Bairro Setor I, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso, LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 4600406 IISC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.083.349-89, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.052.560/0001-70, com sede na Rua Tancredo Neves, n.º 375, no município de Novo Mundo, estado do Mato Grosso. Advogado(a): Clóvis Sguarezi Mussa de Moraes - OAB/MT 14.485, Augusto Mario Vieira Neto - OAB/MT 15.948 e Larissa Miter Simon - OAB/MT 21.400, Ralf Hohhmann - OAB/MT 13.128 Administrador(a) Judicial: Credibilidade Administrações Judiciais, CNPJ n. 26.649.263/0001-10, com endereço na Avenida Iguaçu, 2820, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, telefone (41) 3242-9009, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR 38515, telefone (41) 99692-577. contato@credibilita.adv.br ou alexandre@credibilita.adv.br Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial ID Id 203272780, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 184326488, junto ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES - ID 203272780: Credores Classe I - TRABALHISTA: LUCAS PAULO DE SOUZA LOPES RS 3.487,35 Classe I MARCIO CUNHA DE JESUS RS 1.435,20 Classe I TIAGO PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA RS 715.939,36 - Total credores Classe I - Trabalhista R\$ 720.861,91 Classe II - GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 7.789.647,06 Classe II CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.488.483,06 Classe II COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 1.651.106,16 - Total credores Classe II - Garantia Real R\$ 10.929.236,28 Classe III - QUIROGRAFÁRIO: AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA R\$ 4.728.041,04 Classe III AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA R\$ 623.061,51 Classe III BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 8.540.621,64 Classe III BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO R\$ 37.500,00 Classe III BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 504.490,79 Classe III BOA VISTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 50.000,00 Classe III COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 127.237,19 Classe III DIONISSIO BARBOSA R\$ 13.416.909,00 Classe III ELIO DE ARRUDA LOBO R\$ 440.658,90 Classe III FRANCISCO ANTONIO CARDOSO ROSAS R\$ 60,00 Classe III GANA TRANSPORTES LTDA R\$ 28.800,00 Classe III INERIO JAIME KUFFEL R\$ 1.156.298,00 Classe III JOAO BATISTA GUEDES R\$ 60.366,90 Classe III JOAO ZEFERINO LERNER R\$ 21.142.682,40 Classe III JOELMA FEITOSA DE SOUSA ROSAS R\$ 60,00 Classe III JUAN CARLOS SCONHETZKI MAGNANI R\$ 340.710,00 Classe III LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. R\$ 7.381,22 Classe III LETICIA DE LIMA NARD R\$ 2.016.749,83 Classe III LORISVALDO GUERREIRO R\$ 518.674,17 Classe III LUCIAMAR ALVES DA SILVA R\$ 331.940,00 Classe III MAINARDI PECAS AGRICOLAS LTDA R\$ 2.240,00 Classe III MARLENE MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 166.279,36 Classe III MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 318.803,20 Classe III MICK & MICK LTDA R\$ 2.300,18 Classe III OURIVALDO LIMA R\$ 458.458,50 Classe III PARQUE DOS PODERES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 319.185,96 Classe III PEDRO HENRIQUE GONCALVES R\$ 7.000,00 Classe III PEDRO KINFUKU R\$ 7.689.645,00 Classe III ROGERIO SMOZINSKI R\$ 533.491,88 Classe III SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA R\$ 2.235,18 Classe III TEREZA MARIA DE OLIVEIRA R\$ 681.322,29 Classe III VALDELICE DA SILVA R\$ 572.946,00 Classe III WANDERSON A. DE GOIS R\$ 178.490,00 Classe III ZYDON TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.112,26 - Total credores Classe III - Quirografários R\$ 65.005.752,40 Classe IV - ME e EPP : ACRITEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA

LTDA R\$ 10.860,00 Classe IV AGRO MUNDO ARMAZENS GERAIS LTDA R\$ 55.242,71 Classe IV DINAMICA AGRICOLA LTDA R\$ 530.046,44 - Total credores Classe IV - ME e EPP R\$ 596.149,15 RESUMO DA DECISÃO: (...) f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. (...). Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores, a contar da publicação do edital (artigos. 53 e 55, da Lei 11.101/2005). Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial (art. 7º, §2º, da Lei), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do e-mail do(a) Administrador(a) Judicial: Credibilítá Administrações Judiciais, CNPJ n. 26.649.263/0001- 10, com endereço na Avenida Iguaçu, 2820, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, telefone (41) 3242-9009, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR 38515, telefone (41) 99692-577. contato@credibilita.adv.br ou alexandre@credibilita.adv.br , onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica judiciária, digitei.

Sinop-MT, 19 de setembro de 2025.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0522a29

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar